



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA (SC)

Prefeito: Ari Parisotto

Vice-Prefeito: Ariel Nauper Malacarne

EXERCÍCIO 2021



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

ANEXO V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 020/TCE/SC PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO RELATÓRIO DE GESTÃO

I – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Município de Xavantina
CNPJ:	83.009.878.0001/15
Endereço:	Rua Prefeito Octavio Urbano Simon, n°163
Telefone:	(49)34543100
E-mail:	adm@xavantina.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	http://www.xavantina.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Nome completo:	Ari Parisotto
CPF:	251.216.189-72
Cargo:	Prefeito Municipal
Endereço:	Rua Prefeito Octavio Urbano Simon, s/n, Centro, Município de Xavantina/SC, CEP 89780-000
E-mail:	prefeito@xavantina.sc.gov.br
Exercício:	01/01/2021 à 31/12/2024
Nome completo:	Ariel Nauper Malacarne
CPF:	061.157.499-30
Cargo:	Vice-prefeito
Endereço:	Rua José Fazolo, s/n, Centro, Município de Xavantina/SC, CEP 89780-000
E-mail:	adm@xavantina.sc.gov.br
Exercício:	01/01/2021 à 31/12/2024
Termo de Posse:	<p>No dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00m (dez horas), nas dependências do Centro Comunitário, neste município de Xavantina, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 92 da Lei Orgânica Municipal, foram empossados o Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos em 15 de novembro de 2020, os senhores Ari Parisotto (CPF: 251.216.189-72) e Ariel Nauper Malacarne (CPF: 061.157.499-30) respectivamente, para a Legislatura 2021/2024, prestando o seguinte compromisso: "Prometo Manter, Defender, Cumprir e Fazer Cumprir a Constituição Federal e do Estado de Santa Catarina, a Lei Orgânica do Município de Xavantina e observar as Leis, Promover o Bem Estar Geral e Desempenhar o meu Cargo Honrada, Leal e Patrioticamente."</p> <p>Xavantina (SC), em 01 de janeiro de 2021.</p>



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

1. UNIDADES ADMINISTRATIVAS (Lei Complementar Municipal n. 07, de 06 de novembro de 2001):

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETA DO PODER EXECUTIVO	CONSTITUIÇÃO	RESPONSÁVEL ATUAL	ATO ADMINISTRATIVO
Gabinete Do Prefeito Municipal	I – Chefia do Gabinete; II – Assessoria Especial do Gabinete; III – Assessoria de Comunicação Social e Imprensa; IV – Assessoria de Planejamento e de Gestão Administrativa; V – Contadoria Geral do Município; VI - Assessoria Jurídica.	ARI PARISOTTO	TERMO DE POSSE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 05/01/2021, EDIÇÃO N° 3371, PÁG. 3688.
Gabinete Do Vice-Prefeito Municipal	-	ARIEL NAUPER MALACARNE	TERMO DE POSSE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 05/01/2021, EDIÇÃO N° 3371, PÁG. 3688.
Secretaria Da Administração e Finanças	I – Departamento de Recursos Humanos; II – Departamento de Patrimônio e Material; III – Departamento de Licitações; IV – Departamento de Serviços Gerais; V – Departamento de Tributação e Financeiro.	ARIEL NAUPER MALACARNE (designado para responder)	PORTARIA 016/2021
Secretaria Da Educação, Cultura e Esportes	I – Departamento de Ensino Fundamental e Infantil; II – Departamento de Ensino Médio, Educação Superior e Especial; III – Departamento de Cultura e Esportes.	ELI FERNANDA PINZETTA	PORTARIA 013/2021
Secretaria Da Agricultura, Indústria e Comércio	I – Departamento de Agricultura; II – Departamento de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.	ANTONINHO CARLOS TORTELLI	PORTARIA 011/2021
Secretaria De Transportes, Obras e Urbanismo	I – Departamento de Projetos; II – Departamento de Urbanismo e Obras; III – Departamento do Meio Ambiente; IV – Departamento dos Transportes.	LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN	PORTARIA 010/2021

2. CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO	LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE DE CRIAÇÃO	RESPONSÁVEL ATUAL	ATO ADMINISTRATIVO NOMEANTE
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	LEI N° 758, DE 05 DE JUNHO DE 2001	Inativo Não nomeado	Não há



Estado de Santa Catarina MUNICIPIO DE XAVANTINA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LEI Nº 700, DE 04 DE JUNHO DE 1998	CAMILA DELA LIBERA TREVISAN Nomeada por ata	DC 572/2021
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.	LEI Nº 985, DE 12 DE ABRIL DE 2007	MAURO POLETTO Nomeado por ata	DC 575/2021
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	LEI Nº 1.178, DE 10 DE MAIO DE 2011	ELENIR SALETE TICIANI Nomeada por ata	DC 640/2021
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	LEI Nº 1.174, DE 28 DE ABRIL DE 2011	ITAMAR TREVISAN Nomeado por ata	DC 576/2021
CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	LEI Nº 674, DE 31 DE MARÇO DE 1997	Inativo Não nomeado	DC 032/2001
CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001	ARIEL NAUPER MALACARNE Nomeado por ata	595/2021
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	LEI Nº 1531, DE 02 DE AGOSTO DE 2016	Sem atuação efetiva	Sem nomeação
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	LEI Nº 866, DE 27 DE MAIO DE 2004	Não nomeado	DC 062/2015
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	LEI COMPLEMENTAR Nº 9, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002	Sem nomeação	Não há
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	LEI 1331, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013	SILVANIA RABAIOLI CANESSO Nomeada por ata	DC 570/2021
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	LEI 1479, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015	MARILDE DREON Nomeada por ata	DC 583/2021
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	LEI COMPLEMENTAR 71, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017	Ainda não nomeado	DC 614/2021



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

d) Competência institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

O Município de Xavantina, conforme a Lei do Estado de Santa Catarina n. 945, de 09 de dezembro de 1963 e nos termos da Lei Orgânica Municipal, tem por finalidade:

Art. 1º O Município de Xavantina é uma unidade da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina, com personalidade de direito público interno que, no âmbito de seu território e autonomia que lhe é assegurada pela Constituição Federal, objetiva o seu desenvolvimento com a construção de uma comunidade livre, justa e solidária, fundamentada nos princípios que informam o Estado Democrático, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho, na livre iniciativa e pluralismo político, exercendo o seu poder por decisão dos munícipes, pelos seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Lei Orgânica.
Parágrafo Único. A ação municipal será desenvolvida em todo o seu território, sem privilégios de distritos ou bairros, orientada no sentido de reduzir as desigualdades sociais e promover o bem-estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

II – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

Unidade Gestora: 04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1001 - Investimentos na Administração e Gabinete do Prefeito	42.000,00	200.000,00	0,00	238.924,01	3.075,99
1002 - Investimentos no Ensino Fundamental	151.248,32	350.000,00	0,00	314.778,86	186.469,46
1003 - Investimentos no Ensino Infantil	54.350,00	0,00	0,00	29.029,92	25.320,08
1004 - Investimentos na Agricultura, Agropecuária e Saneamento Rural	100.000,00	592.032,05	0,00	686.380,05	5.652,00
1005 - Incentivos Econômicos	10.500,00	0,00	10.000,00	0,00	500,00
1006 - Investimentos na Assistência Social	11.000,00	23.192,76	0,00	23.651,07	10.541,69
1008 - Investimentos no DMER	436.226,14	220.000,00	0,00	603.749,00	52.477,14
1009 - Investimentos no Urbanismo e Saneamento	86.960,00	538.709,70	0,00	543.659,65	82.010,05
1011 - Pavimentação nas Estradas das Comunidades do Interior					



Estado de Santa Catarina MUNICIPIO DE XAVANTINA

	100.000,00	39,93	87.400,00	12.589,53	50,40
1012 - Aquisição de Terreno	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
1013 - Construção de Pavilhão	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
1014 - INFRAESTRUTURA EM VIAS	102.000,00	30.000,00	0,00	86.109,40	45.890,60
9099 - Reserva de Contingência	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
0001 - Outros Encargos Gerais	598.350,00	0,00	0,00	520.103,60	78.246,40
2002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice	1.215.000,00	0,00	100.000,00	1.015.327,56	99.672,44
2003 - Manter as Atividades da Administração e Finanças	1.611.000,00	222.000,00	222.000,00	1.509.888,58	101.111,42
2004 - Manter o Ensino Fundamental	2.148.833,00	100.000,00	0,00	2.055.400,93	193.432,07
2005 - Manter o Ensino Pré-Escolar	430.440,00	30.000,00	0,00	342.526,06	117.913,94
2006 - Transporte Escolar - Fundamental	944.095,98	188.433,67	0,00	770.574,16	361.955,49
2007 - Merenda Escolar	185.068,70	9.773,57	60.000,00	108.788,01	26.054,26
2008 - Manter a Educação de Jovens e Adultos	10.870,00	0,00	10.000,00	0,00	870,00
2010 - Auxiliar no Ensino Médio	65.390,00	0,00	0,00	46.571,15	18.818,85
2011 - Auxiliar no Ensino Superior	271.750,00	0,00	100.000,00	89.544,84	82.205,16
2013 - Manter a Estrutura Física e as Atividades Esportivas	364.145,00	30.000,00	200.000,00	182.374,25	11.770,75
2014 - Auxiliar nos Eventos e Promoções	250.000,00	0,00	200.000,00	8.900,00	41.100,00
2015 - Manter as Atividades da Agricultura e Agropecuária	2.547.522,00	576.834,00	124.834,00	2.918.573,72	80.948,28
2016 - Auxiliar a Criança e Adolescente - FIA	67.220,00	18.346,46	0,00	25.450,00	60.116,46
2017 - Gestão do SUAS	277.185,00	140.355,19	60.000,00	291.496,05	66.044,14
2018 - Proteção Social Básica - SCFV e PBF	161.748,83	149.341,02	0,00	203.450,37	107.639,48
2019 - Manter as Atividades do DMER					



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

	4.459.280,90	2.088.996,90	300.000,00	5.986.261,44	262.016,36
2020 - Manter os Serviços Urbanos	896.156,30	0,00	150.000,00	720.046,81	26.109,49
2024 - Manter as Atividades do Conselho Tutelar	156.000,00	0,00	0,00	123.921,81	32.078,19
2025 - Gestão do Programa Bolsa Família	20.870,40	17.259,07	0,00	11.246,21	26.883,26
2026 - Manter a Creche Escolar	102.370,00	0,00	0,00	68.801,71	33.568,29
2027 - Proteção Social Especial - Média Complexidade	19.519,16	0,00	0,00	0,00	19.519,16
2029 - Atividades do Fundo de Habitação e Interesse Social	43.480,00	0,00	0,00	9.062,75	34.417,25
2031 - Manter as Atividades Culturais	76.090,00	44.479,60	0,00	100.440,40	20.129,20
2032 - Manter os Programas de Bem Estar dos Idosos	59.785,00	0,00	40.000,00	5.944,68	13.840,32
2034 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	25.482,00	0,00	22.000,00	0,00	3.482,00
2038 - Proteção Social Especial - Alta Complexidade	193.345,48	0,00	0,00	99.978,14	93.367,34
2039 - Transporte Escolar - Infantil	319.392,31	0,00	0,00	264.534,50	54.857,81
2040 - Convênio com Polícia e Bombeiros	112.747,50	12.452,08	0,00	43.250,59	81.948,99
2041 - Manter as Atividades da Educação	375.000,00	0,00	60.000,00	306.079,83	8.920,17
2042 - Manter a Educação Especial	20.000,00	0,00	0,00	9.685,94	10.314,06
Total da Unidade	19.242.422,02	5.582.246,00	1.836.234,00	20.377.095,58	2.611.338,44
Total Geral	19.242.422,02	5.582.246,00	1.836.234,00	20.377.095,58	2.611.338,44

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:

Facultado pela **Portaria N.TC-0016/2022**, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022, conforme publicado na edição nº 3296, de 21/01/2022, do Diário Oficial Eletrônico.



Estado de Santa Catarina MUNICIPIO DE XAVANTINA

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados:

Não houve limitação de empenho no exercício de 2021.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros:

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2021.

a.5) As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Não houve restos a pagar processados ou não processados por mais de um exercício financeiro.

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

Facultado pela Portaria N.TC-0016/2022, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022, conforme publicado na edição nº 3296, de 21/01/2022, do Diário Oficial Eletrônico.

IV – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
União	MAPA	892647/2019	27/12/2019	286.500,00	286.500,00	286.500,00			266.954,60
União	MAPA	891948/2019	20/12/2019	100.000,00	100.000,00	100.000,00		100.000,00	
União	MTUR	872025/2018	20/08/2018	222.857,14	200.571,43	222.857,14		87.675,10	116.344,75



Estado de Santa Catarina MUNICIPIO DE XAVANTINA

União	MRegional	868469/2018	29/06/2018	222.857,14	178.285,74	178.285,74	178.285,74	191.525,30	
União	FUNASA	855322/2017	29/12/2017	400.000,00	400.000,00	-	400.000,00	-	
União	MRegional	906765/2020	29/12/2020	238.856,00	238.856,00	238.856,00			
Estado	Sec. Agricultura	2016TR000102	06/04/2016	775.164,82	263.225,19	775.164,82		571.826,67	203.338,15
Estado	Sec. Agricultura	2016TR001728	06/04/2016	557.941,96	264.600,24	557.941,96		372.294,62	185.647,34

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) **informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:**

Facultado pela **Portaria N.TC-0016/2022**, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022, conforme publicado na edição nº 3296, de 21/01/2022, do Diário Oficial Eletrônico.

b) **indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:**

Facultado pela **Portaria N.TC-0016/2022**, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022, conforme publicado na edição nº 3296, de 21/01/2022, do Diário Oficial Eletrônico.

c) **informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas (ou não) no exercício, demonstrando recomendações expedidas no exercício:**

Facultado pela **Portaria N.TC-0016/2022**, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022, conforme publicado na edição nº 3296, de 21/01/2022, do Diário Oficial Eletrônico.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

d) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento:

Facultado pela **Portaria N.TC-0016/2022**, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022, conforme publicado na edição nº 3296, de 21/01/2022, do Diário Oficial Eletrônico.

VI – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTE NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Não se aplica ao Município.

VII – AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA).

a) identificação dos termos de parceria vigentes no exercício: A unidade gestora “Prefeitura Municipal” não possuiu nenhum Termo de Parceria vigente no Exercício de 2021.

b) informações sobre o termo de parceria: não se aplica.

c) valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ): não se aplica.

d) avaliação dos resultados obtidos com a parceria: não se aplica.

É O RELATÓRIO.

Xavantina, Estado de Santa Catarina, em 17 de fevereiro de 2022.